



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 033/2023

Referenda o ato da Presidência que defere alteração das férias de 2023 (1º e 2º períodos) à Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; da Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 30/2023/SEMAG/COGINF/SGPES e o que consta do Processo DP-286/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que defere o pedido formulado pela Desembargadora ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, referente à alteração de suas férias de 2023, da seguinte forma:

I - 1º período: de 10-4 a 9-5-2023, para o interregno de 16-3 a 14-4-2023, sendo 20 dias para gozo (16-3 a 4-4-2023) e os 10 (dez) últimos dias (5 a 14-4-2023) convertidos em abono pecuniário e com antecipação da gratificação natalina; e

II - 2º período: de 3-7 a 1-8-2023, para o interregno de 17-7 a 15-8-2023, sendo 20 dias para gozo (17-7 a 5-8-2023) e os 10 (dez) últimos dias (6 a 15-8-2023) convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de fevereiro de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região